MEMORIAL DESCRITIVO GERAL

**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS DE GOES E VASCONCELOS**

SUMÁRIO

Apresentação ...................................................................................................... 2

Responsável Técnico ......................................................................................... 2

Especificações .................................................................................................... 3

1. – Infraestrutura ............................................................................................. 3
2. – Fechamentos ............................................................................................. 6
3. - Revestimento de Alvenaria.......................................................................... 7
4. - Pinturas ........................................................................................................ 8
5. - Serviços Complementares............................................................................ 9

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL / REFORMA

PROPRIET.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA - PR

**OBRA:** REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS DE GOES E VASCONCELOS

**ÁREA A REFORMAR: 234,00** m²

ÁREA EXISTENTE: 234,00 m²

**LOCAL:** ESTRADA DA ÁGUA CLARA – ÁGUA CLARA - VENTANIA - PR.

O presente memorial descritivo é para obra de construção civil, com fins de utilizaçãode REFORMA com substituição de telhado inclusive estrutura, portas, pisos de tacos e pintura geral da edificação. Trata-se de um levantamento das reformas necessárias ao pleno funcionamento do estabelecimento de ensino, no que tange a utilização de materiais e técnicas construtivas pertinentes à edificação com área de construção 234,00 metros quadrados.

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

###### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

###### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

#### ART de projeto, orçamento e fiscalização nº 20181881407

Eng. Civil – **Iedo José Stimamiglio -** CREA PR-14.315/D

**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**Instalações provisórias.**

As ligações provisórias de água e energia elétrica serão executadas pela Contratada.

- Energia Elétrica: Para atender os equipamentos elétricos necessários à execução da obra, a Contratada poderá instalar quadro de distribuição em baixa tensão com capacidade para atender as cargas da obra, aproveitando as instalações de operação da própria unidade de saúde, sendo que sejam de potência e quantidade suficientes para o uso na reforma.

- Instalação Sanitária: Para atender às necessidades da obra em sua fase de execução, a Contratada deverá instalar sanitário, ligando à fossa existente.

- Água: A partir da rede pública a Contratada deverá construir ramal provisório dotado de hidrômetro, para o abastecimento de água do canteiro de obras.

**Obs.:** A rede de abastecimento provisório deverá ser desativada e retirada ao final da obra.

1. **SERVIÇOS PRELIMINARES.**

Ficarão a cargo e responsabilidade da CONTRATADA, todos os serviços de proteção à edificação e pessoas próximas aos locais de intervenção, movimentação de entulho, incluindo o transporte do material excedente até o local definitivo.

**1.1** SERVIÇO À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA: telhado existente será desmontado com o cuidado necessário para preservar o máximo de telhas cerâmicas, as quais serão reutilizadas por esta prefeitura para aplicação em projetos sociais.

**1.2** A empresa contratada deverá apresentar a competente ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente à execução da obra de reforma.

Os materiais inservíveis (entulho) serão transportados em caminhão e lançados em local a ser indicado pela fiscalização do município de Ventania, até DMT = 15 km.

**2.0. COBERTURA**

A estrutura de madeira existente será inteiramente demolida e substituída por estrutura com trama composta por ripas, caibros, terças e tesouras totalmente em perfis de aço. A empresa contratada deverá adquirir a estrutura de aço de indústria especializada em estruturas metálicas, a qual deverá ser acompanhada da competente ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao projeto e execução de estrutura em aço.

A nova cobertura será executada com telhas cerâmicas tipo “francesa”, novas.

**4.0. PINTURAS.**

**4.1. PINTURA EM ALVENARIA**

A superfície a ser pintada deverá estar firme, coesa, limpa, sem poeira, sabão, gordura ou mofo. Para limpeza, utilizar solução e água com detergente, e esperar secagem. Manchas de gordura, graxa ou mofo, deverão ser limpos com água sanitária.

As alvenarias e pilares serão pintados com tinta látex PVA, em duas demãos, ou até perfeito cobrimento.

**4.2. PINTURA GRADIL**

O procedimento para pintura de superfícies metálicas deverá ser: lixamento com lixa fina 200, aplicação de fundo anti-corrosivo e aplicação de duas demãos de esmalte sintético acabamento acetinado.

**5.0. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

**5.1. LIMPEZA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivas ligadas.

Todos os pisos deverão entregues totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies. Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpos, polidos, tendo sido removido todo o material aderente até que se obtenha suas condições normais.

Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos.

A obra deverá ser entregue limpa, para que a Fiscalização efetue o recebimento da mesma.

*Transporte*

A carga e o transporte de material são de responsabilidade da CONTRATADA, deverá ser feitos de forma a não danificar as instalações existentes, obedecendo-se as normas de segurança do trabalho e em horário a ser determinado pela Fiscalização.

Ventania - PR, 22 de novembro de 2.018.

ENG. CIVIL - **Iedo José Stimamiglio**

CREA PR – 14.315/D

## TÉCNICO MUNICIPAL

## SETOR DE ENGENHARIA